

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA EDUCAÇÃO VISUAL

2025

### Prova código 14

---

#### 3º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

#### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares da área de Educação Visual, que permite avaliar o nível da aprendizagem adquirida pelos alunos.

Pretende-se que as competências alcançadas nos diversos domínios correspondam ao nível acumulado de conhecimentos adquiridos na disciplina de Educação Visual dos 7º, 8º e 9º anos. A prova avalia as aprendizagens nos domínios de referência da técnica e da representação.

##### Técnica

- Relacionar sistemas de projeção e codificação na criação de formas.
- Conceber formas obedecendo a princípios de representação normalizada.
- Capacidade de invenção criativa.
- Compreender e aplicar os valores cromáticos.
- Sensibilidade e domínio da cor.

##### Representação

- Dominar a representação de formas bi e tridimensionais.
- Relacionar elementos de organização e de suporte da forma.
- Dominar materiais e técnicas gráficas

#### 2. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos de carácter prático.

---

Informação – Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual

Página 1 de 3

Os itens estão organizados segundo três domínios temáticos:

### Quadro 1 – Temas organizadores

Tema	Conteúdos
Espaço	- Axonometrias - Sistema Europeu
Estrutura	- Módulo/Padrão
Luz/Cor	- Cores primárias e secundárias

A valorização relativa dos conteúdos apresenta-se no Quadro 2.

### Quadro 2 – Valorização relativa dos conteúdos

Conteúdos	Cotação (em pontos)
<b>Axonometrias</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Isometria</li></ul> <b>Sistema Europeu</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Representação de três vistas de um objeto</li><li>• Escalas</li><li>• Utilização de linguagem gráfica convencional</li></ul>	<b>50</b>
<b>Módulo/Padrão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de uma estrutura modular</li><li>• Criação de um padrão</li></ul> <b>Cores Primárias/Secundárias</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer e aplicar cores primárias e secundárias</li><li>• Utilizar meios e técnicas de expressão plástica</li></ul>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Nesta informação utilizaram-se para os domínios temáticos as designações que constam no Programa de Educação Visual do Ensino Básico.

## 3. Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O examinando deve ser portador do seguinte material: esferográfica, lápis de grafite (H, HB e B), borracha, afiadeira, régua, esquadro, transferidor, compasso e lápis de cor.

## 4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## 5. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro. A cotação de cada item é distribuída por parâmetros a que correspondem determinadas pontuações.

A correção na utilização dos métodos na resolução dos exercícios e aplicação da linguagem gráfica convencional, o rigor nas medidas e execução dos traçados, o domínio dos meios e técnicas de expressão plástica, a organização, a limpeza e a apresentação, são condições para a atribuição da totalidade da pontuação.